



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 12/2024 - PROPLAN/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, em exercício, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.321- RTR/UFMS, de 21 de agosto de 2023, **homologa e torna público o Resultado Final do processo de seleção dos servidores da PROPLAN para o Programa de Gestão e Desempenho – PGD**, em observância ao estabelecido na Instrução Normativa nº 56 - PROGEF/UFMS, de 13 de outubro de 2022, na Instrução Normativa nº 31-PROPLAN/UFMS, de 1º de abril de 2024, e nas disposições do Edital nº 10 - PROPLAN/UFMS, de 19 de agosto de 2024 resolve:

Resultado Final de Seleção para o PGD/PROPLAN - 2024			
Servidor	Lotação	Modalidade	Regime de Execução
Adenilson de Oliveira Silva	SEAL/DIFC//PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Alexandre Suzuki Kouchi	DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Andrey Magalhaes Moreira	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Anne Caroline Silveira	DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Anita Ortega Asato	SEPLOR/DIGOR/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Cássia Jesuino Mendes	SEPLAN/DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Cristiane de Freitas Amorim	SEREG/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Cristiane de Paula Camargo Gravena	SEAL/DIFC//PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Danilo de Oliveira Cezar	DIPLAN/PROPLAN	Presencial	Integral
Edelcio de Carvalho	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Edina Costa Nunes	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Ezio Joao Stranieri Junior	SECONT/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Felipe Vargas Rigo	DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Franciene Rodrigues dos Santos Ramalho	SEAL/DIFC//PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Francielle Anid Costa Ribeiro Fonseca	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Helder Victor Fay	SEAL/DIFC//PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Ingrid Ferreira Curimbaba	SEPRO/DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Janaina Vareiro da Costa Batistoti	SEAL/DIFC//PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Jean Paulo de Sa Ajala	SEPRO/DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Jhennifer Spielmann Aquino	DIFC//PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Julio Cesar Pena	SECONT/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Lucca Gabriel Eder Mello	SEPLAN/DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Luiz Carlos Fernandes de Lima	SEREG/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Marcel da Silva Lopes	DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Marcos Zambeli da Silva	SEAL/DIFC//PROPLAN	Teletrabalho	Parcial



Marineia Fernandes Barbosa	SECONT/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Maristela Paz da Silveira	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Mauricio da Silva Figueiredo	DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	GAB/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Nataly Luiza Nantes Ojeda	SEAL/DIFC//PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Nelice Martins de Almeida	GAB/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Rafael Domingos Ledesma de Nadai	SEPLAN/DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Rafael Goncalves de Oliveira Viana	DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Rafael Hideo Hisano de Oliveira	SEREG/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Renato Ferreira Oliveira	SEPRO/DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Ricardo Shodi Hiratsuka	DIPLAN/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Rosa Helena de Barros Mauro	SEORC/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Rosa Costa da Anunciação	SEPLOR/DIGOR/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Rosilene Alves Pereira Farias Morinigo	SEREG/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Siney Joaquim da Silva	SECOR/DIGOR/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Tais Barbosa de Aquino	SEORC/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Thaysara de Oliveira Barbosa Scheres	SEORC/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Parcial
Vanessa Pereira Martins Duarte	SEAL/DIFC//PROPLAN	Teletrabalho	Parcial

Campo Grande, 27 de agosto de 2024

MARCO JOSÉ SANTOS SILVA,
[Portaria de Nomeação nº 94, de 31 janeiro de 2017](#)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Jose Santos Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 27/08/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5059509** e o código CRC **C912DA2F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



